

# Diário Oficial de Bauru

TERÇA, 23 DE MARÇO DE 2004.

ANO IX - Nº  
913

## PODER EXECUTIVO

**NILSON COSTA**

**Prefeito Municipal**

### Seção I Gabinete do Prefeito

**Antonio Sérgio Marsola**  
**Chefe de Gabinete**

#### LEIS

#### DECRETOS

##### **DECRETO Nº 9740, DE 22 DE MARÇO DE 2004**

P. 1824/04 *Substitui e inclui membros na Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, nomeada pelo Decreto nº 9732, de 10 de março de 2004.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

##### **DECRETA**

Art. 1º - Fica designado membro na Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a Sra. SIMONE REIS ESCOURA, representando o Poder Público pelo CIAM, em substituição à Sra. Izamar Batista Nascimento.

Art. 2º - Inclui na Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a Sra. Édina Souza Vêssio, representando o Poder Público pelo Gabinete.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 22 de março de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento

de Comunicação e Documentação

#### PROJETOS

# Corregedoria Geral Administrativa

**Luiz Augusto de Oliveira Castro**  
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO PMB Nº **7.600/02**, em que é acusado **EDSON RETT MARTINS ALVES**, RG 26.768.884-2, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente: aplicada a pena de **SUSPENSÃO** pelo período de 04 (quatro) dias convertidas em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando, o Servidor obrigado a permanecer em serviço, com base nos artigos 26 incisos II e III, c/c artigo 29 “b” § 2º, por infringência ao disposto no artigo 14 incisos: I II, III, IV e XVI, c/c o art. 19, todos da Lei 3.781/94. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

**José Ângelo Padovan**  
Secretário

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**NOMEAÇÃO:** A partir de 23/03/2004, portaria n.º 498/2004, nomeia CÁTIA TERESA MELLO TONOLLI, R.G. n.º 10.593.356-9, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III - Ciências, conforme concurso já realizado.

**EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO:** a partir de 23/03/2004, portaria n.º 499/2004, exonera a pedido por alteração de cargo, a servidora CAMILA MORGANTE DE MIRANDA, R.G. n.º 41.721.953-2, do cargo efetivo de Atendente I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Secretário de Escola I, conforme concurso Público.

**EXONERAÇÃO:** a partir de 22/03/2004, portaria n.º 500/2004, exonera a pedido FERNANDO CALDEIRA DE OLIVEIRA JABUR, R.G. n.º 25 400 958-X, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação Interna – Gabinete do Prefeito. Portaria GP n.º 030/2004 - Exonera a pedido o Sr. Luiz Fernandes Rueda do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal /Secretaria Municipal da Administração a partir da data da publicação.

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **ONDE SE LÊ:**

**RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AJUDANTE GERAL I, REALIZADO NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2004 E NORMAS PARA A PROVA PRÁTICA.**

<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>PROVA ESCRITA</b>	
.			
.			
.			
409	Robson Luiz Pereira	18	411
.			
.			
.			
2033	Jorge Antonio do Amaral	13	
2036	Anderson Aparecido Navarro	14	

.  
. .  
Os candidatos aprovados deverão comparecer **COM 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA**, munidos de protocolo de inscrição e RG para a prova prática que será realizada no Recinto Mello de Moraes, localizado na Avenida Comendador José da Silva Marta, quadra 36 (com entrada pela portaria principal), nos dias e horários indicados abaixo:

.  
. .  
**DATA: 30/03/2004 HORÁRIO: 8:30 Horas**

**Nº INSCRIÇÃO:** 1977, 1978, 1979, 1981, 1983, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2028, 2029, 2030, 2031, 2033, 2036, 2037, 2038, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2050A, 2050B, 2052, 2053, 2054, 2055, 2057, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063.

.  
. .  
Bauru, 18 de março de 2004.  
A Comissão

**LEIA-SE:**

**RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AJUDANTE GERAL I, REALIZADO NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2004 E NORMAS PARA A PROVA PRÁTICA.**

<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>PROVA ESCRITA</b>	
409	Robson Luiz Pereira	18	<b>410</b>
411	Gerson da Silva	13	
2033	Jorge Antonio do Amaral	13	
<b>2035</b>	<b>Uilson Roberto de Oliveira</b>	<b>17</b>	
2036	Anderson Aparecido Navarro	14	

.  
. .  
Os candidatos aprovados deverão comparecer **COM 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA**, munidos de protocolo de inscrição e RG para a prova prática que será realizada no Recinto Mello de Moraes, localizado na Avenida Comendador José da Silva Marta, quadra 36 (com entrada pela portaria principal), nos dias e horários indicados abaixo:

.  
.  
**DATA: 30/03/2004**

**HORÁRIO: 8:30 Horas**

**Nº INSCRIÇÃO:** 1977, 1978, 1979, 1981, 1983, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2028, 2029, 2030, 2031, 2033, **2035**, 2036, 2037, 2038, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2050A, 2050B, 2052, 2053, 2054, 2055, 2057, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063.

.  
.  
.

Bauru, 18 de março de 2004.

A Comissão

**REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES:**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE SERVENTE DE ESCOLA II**

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Fatores I,II,III,IV e V</b>
1º	Regina Dalva M. Aguilhar	27,5
2º	Maria José de Andrade	27,25
3º	Maria Vilani da Silva	27
4º	Maria Eunice Gomes Prado	27
5º	Marina Peres Barbosa	25
6º	Maria Regina dos S. J. Franco	24,75
7º	Benedita Fernandes Tech	24,75
8º	Mariza Charlois	24,5
9º	Ivete Maria de O. Pinheiro	24,25
10º	Maria Aparecida Sá Martins	23,5
11º	Floripes Aparecida Pereira Vilar	23,25
12º	Lizete Mendes de Souza	22,75
13º	Perolice Marina S. Furquim	22,5
14º	Leila de Lima Moura	22,5
15º	Maria Dirce dos Santos	22
16º	Luzia de F. G. Ferreira Barbosa	22
17º	Nilma Siqueira Barreto	22
18º	Neide da Silva Freitas	22
19º	Eleusa Albano Lopes	21,5
20º	Aparecida Conceição P. dos Santos	21
<b>21º</b>	<b>Maria Aparecida B. Santos</b>	<b>18,5</b>
22º	Magali Solange C. de Araújo	19,75
23º	Neusa Correia dos Santos	19,5
24º	Maria Elvira Lenharo	19,5
25º	Maria das D. G. de Oliveira	19,5
26º	Cleusa Ap. Biscalchin Nicoletti	19,25
27º	Aparecida Brito Caleda	18,75
28º	Isabel Aparecida de Oliveira	18

29°	Rosa de Fátima A. Lavado	17,75
30°	Lucia G. Moreno Almeida	17,5
31°	Iraci da Silva	17,25
32°	Maria Sueli V. Coelho	17
33°	Neide Maria Tamião de Aguiar	17
34°	Ivone Aparecida da Silva	16,75
35°	Lourdes Rodrigues de Souza	16,5
36°	Dagmar Teresinha Bevilaqua	16,5
37°	Luzia Aparecida R. dos Santos	16,5
38°	Felícia Maria Faria Ducatti	16,5
39°	Rosana de Almeida Paula	16,25
40°	Inês Marcondes Lopes	16,25
41°	Gilmara P. da Silva	16,25
42°	Silvana Alves da Silva Aguiar	16
43°	Elissandra G. Apolonio Bucovic	16
44°	Lucy Helena Rodrigues da Silva Custódio	15,75
45°	Araci Garcia Silva	15,5
46°	Gilca Maria Chaves	15,25
47°	Jenerina Carlos da Silva	15,25
48°	Cleusa Correia de Helmes	15
49°	Marinez F. de O. Lacerda	15
50°	Mariza Aparecida Paixão	14,75
51°	Célia Maria Ramos	14,5
52°	Aparecida Sueli Urias	14,5
53°	Trindade Molina	14,5
54°	José Francisco Campos Filho	14,5
55°	Cleusa Maria da S. Aquino	14,25
56°	Elaine Teresinha M. Mariano	13,5
57°	Nilda de Assis Ribeiro	13,5
58°	Ruthe Torquato Branco	13,5
59°	Aparecida Maria de Jesus	13,25
60°	Teresa Fátima Felipe Cardoso	12,75
61°	Maria Aparecida de S. Ribeiro	12,5
62°	Maria Inês Estorino	12
63°	Ana Paula S. Teodoro	12
64°	Rosana Ap, Mansano de Souza	11,75
65°	Lucimara da S. B. Antunes	11
66°	Marlene Campos Souza	10,5
67°	Alessandra Mendes Soares	10,5
68°	Sidnéia Neves dos Santos	10,5
69°	Maria Gildete dos Santos	10,5
70°	Maria de Lourdes A. C. Fernandes	10
71°	Eliana Francisco dos Santos	9,75
72°	Marta dos Reis Anaya	9,25
73°	Maria Célia Lenharo	8,75
74°	Sidnéia Deliberais Terto	8,5
75°	Keli Cristina de Moura	8,5

76°	Claúdia Maria B. de Oliveira	8,5
77°	Maria Lucy Simões	8,25
78°	Eliana G. Rodrigues Balancieri	8
79°	Maria de Lourdes Damasceno	8
80°	Claudete F. Silva Alves de Sá	7,5
81°	Ideuvas da Silva	7,25
82°	Sueli Maciel Almeida de Abreu	6,75
83°	Inês Nogueira Pinho	6,75
84°	Roberta Paula Leite	6,5
85°	Wladmila Ferreira da Silva	6
86°	Éster Maia de Mattos	6
87°	Maria Angélica Vieira	5,25
88°	Maria Isaura de Almeida Cândido	5,25
89°	Valdirene Carlos da Silva	5
90°	Marcos Aurélio de Paula	3

Comunicamos ainda, que os candidatos classificados deverão aguardar carta do Departamento de Administração de Pessoal por época de sua nomeação.

Bauru, 11 de março de 2004.

A COMISSÃO

### **DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**

Informamos a todos os Servidores, Aposentados e Pensionistas Municipais os procedimentos de pedidos e datas para Adesões, Inclusões e Cancelamentos do benefício, conforme segue:

**Adesões ao Plano de Saúde:** O servidor, aposentado ou pensionista, deverá manifestar o interesse através de solicitação por escrito assinada em formulário próprio de adesão na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolar diretamente na Secretaria Municipal da Administração, juntamente com as cópias dos documentos sendo: certidão de casamento e certidão de nascimento de cada dependente (se houver), o qual será apreciado e se aprovado será automaticamente remetido através de ofício à empresa de saúde que fará o cadastramento na data mais próxima do pedido àquelas convencionadas pela Secretaria da Administração, ou seja, dias 01 ou 15 de cada mês, exceto os casos de recém-nascidos (filhos) que serão cadastrados com vigência a partir do nascimento da criança;

**Inclusão de Dependentes (cônjuge, companheiro(a), filho(a) e outros) no Plano de Saúde:** O servidor, aposentado ou pensionista, deverá manifestar o interesse através de solicitação por escrito assinada em formulário próprio de inclusão na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolar diretamente na Secretaria Municipal da Administração, juntamente com as cópias dos documentos de seus dependentes, sendo: certidão de casamento do cônjuge, atestado de reconhecimento de companheiro(a) pela FUNPREV e certidão de nascimento de cada dependente, o qual será apreciado e se aprovado será automaticamente remetido através de ofício à empresa de saúde que fará o cadastramento na data mais próxima do pedido àquelas convencionadas pela Secretaria da Administração, ou seja, dias 1º ou 15 de cada mês, exceto os casos de recém-nascidos (filhos) que serão encaminhados imediatamente e cadastrados com vigência retroativa, ou seja, a partir do nascimento da criança;

**Cancelamento do Plano de Saúde:** O beneficiário titular, deverá manifestar o cancelamento através de solicitação por escrito, assinada em formulário próprio na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolar diretamente na Secretaria da Administração, juntamente com as respectivas carteirinhas da empresa do titular e dependentes (se houverem) até o último dia útil de cada mês, onde será apreciado e encaminhado através de ofício à empresa de saúde que fará o cancelamento do benefício a partir do 1º dia do mês subsequente ao pedido, o que automaticamente suspenderá o atendimento e o desconto em folha de pagamento dessa competência, pois de acordo com contrato em vigência a empresa deverá apresentar fatura do mês **do 1º ao 5º dia útil** (por se tratar de fatura para pré-pagamento mensal).

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos acima poderão ser esclarecidos através do fone-ramal 3235-1277 / 3235-1467, Departamento de Avaliação Funcional / Divisão de Apoio ao Servidor, ou diretamente nos setores localizados à Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, no horário de expediente da Secretaria Municipal da Administração.

**VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - DE 13 À 31/03/2004**

**UTILIZAÇÃO - DE 13 À 31/03/2004**

**VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)**

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana

CEP 17020-310 - Bauru/SP

## Secretaria das Administrações Regionais

**Arlindo Marques Figueiredo**  
**Secretário**

---

**DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97**

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/R.Guatemala s/n Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Tel.3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel. 3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel. 3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3229-1145

---

Adm. Regional de Plantão

Período de 20/03/04 a 26/03/2004

Administração- Regional Mary Dota

Administrador : Deoclecio Alves de Souza

Rua: Izzat Muhammad Saadeh, 2-4

Telefone: 3239-7963

## **FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES -ARTESANATO**

LOCAL- Praça Rui Barbosa  
DATA -10/04/2004  
HORÁRIO- 9:00 às 18:00 horas

[E.mail regionais@bauru.sp.gov.br.](mailto:regionais@bauru.sp.gov.br)

---

## **Secretaria de Agricultura e Abastecimento**

**Seiko Tokuhara**

**Secretário**

**Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes**  
**Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088**  
**Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas**  
**INTERNET:**  
**<http://www.bauru.sp.gov.br>**  
**Email: [agribauru@neobiz.com.br](mailto:agribauru@neobiz.com.br)**

### **LOCAIS DAS FEIRAS LIVRES NA CIDADE DE BAURU.**

#### **TERÇA-FEIRA**

- Al. dos Gerânios qds 04 e 05 Vista Alegre.
- Rua Manoel Bento Cruz qd 03 Altos da Cidade
- Rua Cuba qds 10,11 Vila Independência
- Rua Justino Leonardo qds 01 e 02 Núcleo Geisel.
- Rua Alfeu Benedito de Souza qd 02 Vila Sta Terezinha

#### **QUARTA-FEIRA.**

- Rua Manoel F. Inojosa qds 05 e 06 Vila Nova Esperança
- Rua Floriano Peixoto qds 08,09,10 Altos da Cidade.
- Rua Albuquerque Lins qd 10 Vila Falcão.
- Feira Noturna Mary Dota.
- Rua Praça Antonio Pedrozo Vila Industrial

#### **QUINTA-FEIRA**

- Rua Ezequiel Ramos qds 12,13 Vila Cardia
- Rua Minas Gerais qd 13 Parque Paulistano.
- Rua Silva Jardim qds 14,15,16,17 Vila Bela Vista
- Rua Antonio Bortoni qd 02 Núcleo José Regino
- Rua 12 qd 01 Vila Nova Bauru.

#### **SEXTA-FEIRA.**

- Rua Santa Paula qds 03,04,05,06,07 J.Red II.
- Rua Virgílio Malta qds 14,15 Centro
- Rua Bauru qd 07 Santa Luzia / Eldorado.
- Rua Tamandaré qd 32 Jardim Ouro Verde.
- Rua Profº Iracema Ubirajara S. Temela qd 03 Núcleo Nobuji Nagasawa.
- Feira Noturna do Sambódromo Presidente Geisel .

#### **SÁBADO**

- Rua Carlos de Campos qds 10,11,12,13 Vila Souto
- Rua Marçílio Dias qds 05,06 Vila Seabra.
- Rua Aristides de Moraes qd 01 Núcleo Otávio Rasi.



- Rua Carlos Pereira Bicudo qd 03 Parque Jaraguá.
- Rua Campo Grande qd 01 Vila Dutra.

#### DOMINGO

- Rua Gustavo Maciel qds 03,04,05,06,07 Centro
- Rua Dos Gráficos qd 03 Núcleo Gasparini.
- Rua Vicente San Roman , qds 08,09,10 Núcleo Beija Flor.
- Rua Silva Jardim qd 11 Bela Vista.

#### **Comunicado**

No dia 24 e 25 de Março de 2004 a SAGRA estará cediando um curso de reciclagem para o novo preenchimento de formulários e comando do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR junto ao INCRA, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 no salão da Expotécnica localizado no interior do Recinto Melo de Moraes , ficando convocado todos as UMC ( Unidade Municipal de Comando) , do pólo de Bauru, e convidados de escritórios de contabilidades e sindicatos rurais de Bauru e Região

---

---

## Secretaria do Bem-Estar Social

**Darlene Martin Tendolo**  
Secretária

---

---

## Secretaria de Cultura

**Sérgio Ricardo Losnak**  
Respondendo pela Secretaria

---

---

## Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**Domingos Antonio Malandrino**  
Secretário

---

---

# Secretaria de Economia e Finanças

**Raul Gomes Duarte Neto**  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

### PROCESSOS DEFERIDOS

7497/2004 Solução Assessoria Contábil Ltda; 38876/2003 Pat-Magazine de Bauru Ltda Me; 4039/2004 F.F. da Cunha Neto Me.

### PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

39157/2003 L A Ferragut & Cia Ltda.

### PROCESSO INDEFERIDO

7971/2004 Victor Zillo Bosi.

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

### NOTIFICAÇÃO

#### **ASSUNTO: DAME - ANO BASE 2003**

Notificamos os contribuintes a efetuarem a entrega da DECLARAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTO ECONÔMICO(DAME) DO ANO BASE DE 2003, até a data de **31/03/2004**.

Os modelos dos formulários a serem utilizados para a entrega da declaração, deverão obedecer os critérios abaixo descritos:

**MOD. 04(TARJA AZUL):** para os contribuintes pessoas físicas e jurídicas sujeitas unicamente à incidência da TAXA DE LICENÇA ANUAL;

**MOD. 05(TARJA VERMELHA):** para os contribuintes pessoas jurídicas sujeitos à forma trimestral de recolhimento do ISSQN;

**MOD. 06(TARJA VERDE):** para os contribuintes pessoas físicas e jurídicas sujeitos à forma mensal de recolhimento do ISSQN.

**As declarações deverão ser entregues no setor de atendimento único - andar térreo do Paço Municipal.**

Poderão também as DAMEs ser encaminhadas via **INTERNET**, no seguinte site: **[www.pmbauru.com.br](http://www.pmbauru.com.br)**  
e-mail para dúvidas ou sugestões: **[info@pmbauru.com.br](mailto:info@pmbauru.com.br)**

O não cumprimento do presente dever instrumental tributário, na data aprazada, implicará em infração ao Cód. Tributário Municipal, sujeitando o contribuinte às penalidades previstas pelo art. 106 do aludido diploma legal.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber Ano 1.998: 28.803 – R\$ 12.558,49 ; 23.068 – R\$ 390,00 ; Ano 2.003: 50.073 – R\$ 542,83 ; 8.574 – R\$ 376,32 ; 37.925 – R\$ 1.641,00 ; 50.063 – R\$ 9.281,08 ; 8.574 – R\$ 286,00 ; 73.081 – R\$ 256,60 ; 1.929 – R\$ 5.440,00 ; Ano 2.004: 1.675 – R\$ 4.111,00 ; 6.759 – R\$ 110,00 ; 4.320 – R\$ 6.037,50 .

Errata: Na publicação do dia 22/03/04, onde se lê processo 22.880/03 – R\$ 220,00 , leia-se processo 22.880/02 – R\$ 220,00 , e onde se lê processo 50.112/01 – R\$ 22.879,76 ; leia-se processo 50.112/01 – R\$ 19.784,90 , onde se lê processo 5.046/04 – R\$ 14.861,00 , leia-se processo 5.046/04 – R\$ 18.750,00 .

RAUL GOMES DUARTE NETO

**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

## Secretaria da Educação

**Solange dos Santos Ferreira dos Reis**

**Secretária Interina**

A APM da EMEF “Santa Maria” convoca seus associados para Assembléia Geral que irá eleger os membros da APM no exercício de 2004. A primeira chamada será no dia 30/03/2004 às 19h30’ em sua própria sede, sito a rua: Presidente Kennedy nº 19-97 Vila Cardia. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados convocaremos Assembléia em segunda chamada no dia 06/04/2004.

---

## Secretaria de Esportes e Lazer

**José Roberto Franco**

**Secretário**

---

## Secretaria do Meio Ambiente

**Luiz Antonio da Silva Pires**  
**Respondendo pela Secretaria**

v. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### **COMUNICADO**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

### **ATENÇÃO**

\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

\*Não plante palmeiras na calçada.

\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

\*Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

· Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Domingos Inocêncio de Vasconcelos, proprietário do imóvel localizado na R. Armelindo de Freitas, 1-113, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 1653, no Processo n.º 12275/01, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. **Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Engº Oersted Barbosa da Silva, 2-15**, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2198, no Processo n.º 6377//03, por ter efetuado a poda drástica de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

### **DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de

19/03/04 à 21/03/04, as empresas abaixo discriminadas:

<b>Requerimento</b>	<b>Interessado</b>			
LTDA - ME	1937	1936	Auto	Mecânica
Etiquetas LTDA	1938	Advance	Industria e Comércio de	Clinicar
Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de 19/03/04 à 21/03/04, conforme Decreto nº 8636, de 2 de dezembro de 1999.				
<b>Licença Operação</b>	<b>Interessado</b>			
	1279	1278	Maria Elidia Gonçalves Rocha	
	1280		Alexsandro Venâncio Souza - ME	
	Edison Affonso Pestana ME		José Aparecido Ortega	1281
LTDA	1283	1282	Vulcanizadora Real de Bauru	
			Mecânica e Auto Peças Jardim Carolina	

LTDA - ME

#### **EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste, intimar o **Sr. GILBERTO BARBOSA DE SANTANA**, proprietário da empresa **DG RECICLA**, localizado na **RUA: FRANCISCO ALVES, Nº 5-35**, de que comtra ele fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2572**, no Processo nº 2489/04, por não providenciar o cadastro ambiental de suas atividades poluidoras, infringindo o disposto artigo 60 da Lei Federal 9.605/1998, dando cumprimento ao artigo 44 do Decreto 3.179/1999. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste, intimar o **Sr. LUCAS FARIA PATELINCAR**, proprietário da empresa **BAURU TRATORES SERVIÇOS AGRÍCOLAS**, localizado na **RUA: TAPAJÓS, Nº 2-24**, de que comtra ele fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2578**, no Processo nº 2488/04, por não providenciar o cadastro ambiental de suas atividades poluidoras, infringindo o disposto artigo 60 da Lei Federal 9.605/1998, dando cumprimento ao artigo 44 do Decreto 3.179/1999. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste, intimar a Sra **MARIA TEREZA BIASONE**, proprietária do veículo marca **FIAT/PREMIO CSL 1-6**, placa **ACC 8808**, ano 1990/90, cor vermelha, no qual fora utilizado para deposição de entulho na estrada **BOA VISTA**, no dia 14 de dezembro de 2003, às 12h35min nesta cidade. A deposição de entulhos nesta área é caracterizada como crime previsto no artigo 38 da Lei 9605/98 (Leis dos Crimes Ambientais), ficando sujeito as sanções previstas artigo 3.179/99. O interessado deverá esclarecer os fatos no prazo de 10 dias.”

**PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA**

**PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”**

#### **Postos de Entrega Voluntária - PEV's**

Locais para depósito de materiais recicláveis.

#### **Materiais Recicláveis:**

**Papel:** jornais, revistas, papel, papelão, etc.

**Plástico:** embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

**Metal:** alumínio, cobre, ferro.

**Vidro:** garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

#### **Observação:**

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

**Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuírmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.**

#### **Localização dos PEV's:**

##### **\* Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

##### **\* Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

##### **\* Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

\* **EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**  
Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)  
· **EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**  
Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)  
\* **EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**  
Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)  
\* **Sociedade Hípica de Bauru (01)**  
Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)  
\* **Escola Viver (01)**  
Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

---

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Emir Maddi**  
Secretário

---

## Secretaria de Obras

**Jorge Roberto Monteiro**  
Secretário

---

## Secretaria de Planejamento

**Maria Helena Carvalho Rigitano**  
Respondendo pela Secretaria

---

## Secretaria da Saúde

**Hanna Georges Saab**  
Secretário

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105/00** – **PROCESSOS Nº** 2960/04 – JP. 32361/99 – AP. 28801/98 –  
**CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Universidade de São Paulo – **OBJETO:-** As partes resolvem  
alterar a Cláusula primeira, para o fim de acrescentar aos procedimentos previstos no convênio original, os seguintes:

Procedimento	Qtde. proc.	
08011311 - Sutura de ferida da mucosa bucal e face	04	10011013 -
Restauração com ionômetro de vidro em 2 ou mais faces	52	10011021 - Restauração com ionômetro de
vidro em uma face	87	10041010 - Necropulpectomia dente decíduo ou permanente
14	10051368 – Ulectomia	02 Alteram ainda a

Cláusula Décima Quarta do convênio original para o fim de acrescentar mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 04 (quatro) anos para 05 (cinco) anos. - **ASSINATURA**:- 03/03/2004.

## Seção III Editais

### **AVISO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **73.092/03** – Modalidade: Convite n.º **01/04** – Objeto: Aquisição de ração para cães e tiopental sódico. Aberto no dia: **08/03/2.003 às 09h30min.** Informamos aos interessados no processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente **Homologados** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, em **17/03/2.004** e seu objeto **Adjudicado** às empresas: **TERESA GAGLIARDI HARA - ME:** 001 - Ração para cães 20% de proteínas. 450kg; R\$423,00. **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA:** 002 - Tiopental sódico 1g - frasco/ampola, 1000un, total: R\$8.190,00. **Valor Total da Despesa: 8.613,00 (oito mil seiscentos e treze reais).** Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 22/03/2.004.

**Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 007/04 - Processo Administrativo n.º 35.480/03 - Modalidade:** Concorrência Pública n.º 004/04 - **Objeto:** Concessão de uso de espaço público, no interior do Zoológico Municipal, com onerosidade, destinado a comercialização de souvenirs com a Logomarca ZOO - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Para ser admitido à presente Concorrência Pública, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 27(vinte e sete) de abril de 2.004,** os envelopes a que se refere o item III do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00 (quinze) do dia 26(vinte e sete) de abril de 2.004, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana.**

na cidade de Bauru, estado de São Paulo. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras **até o dia 26(vinte e seis) abril do corrente ano,** ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 22/03/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

**Nilcéia de Fátima Paes Lourenço**  
**Presidente**

***E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE***

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

---

### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - DAE**

---

Processo Administrativo n.º 774/2004 – Convite n.º 016/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

- a)Max - Per Comercial e Distribuidora Ltda.
- b)King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
- c)Infordigi Papelaria Ltda.
- d)Comercial Concorrent Ltda.
- e)SS Silveira & Silveira Comercial Ltda.
- f)Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda.
- g)Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda. - ME.
- h)Jalovi Livraria Ltda.

Objeto: Aquisição de papel reprográfico e laser.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

---

### **NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - DAE**

---

**Processo Administrativo n.º 11.859/2003 – Concorrência Pública n.º 002/2.004 - DAE**

Comunicamos aos interessados data de abertura dos envelopes n.º 02 Proposta Comercial.

Objeto: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

Data: 24/03/2.004, às 09:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47, Vila Santa Tereza, em Bauru/SP



---

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO LICITATÓRIO E DATA DE  
ABERTURA - DAE**

---

**Processo Administrativo n.º 12.390/2.003 – Convite n.º 011/2.004 - DAE**

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o recurso interposto pela empresa Interprise Instrumentos Analíticos Ltda., foi devidamente analisado pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações do DAE, que opinou pelo improvimento, decisão esta acolhida pela Presidente do Conselho Administrativo desta Autarquia. Fica, portanto, mantida a decisão proferida pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações.

Objeto: Aquisição de equipamentos para análises químicas.

Comunicamos data de abertura do envelope n.º 02 (Proposta Comercial) dia 26/03/2.004 às 10:00 horas.

Local: Serviço de Compras do DAE, rua Gustavo Maciel, n.º 18-47, Vila Santa Tereza, em Bauru/SP

---

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE  
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

---

**Processo n.º 11.964/2003 - Convite nº 005/2004**

---

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** EMEC Brasil Sistemas de Tratamento de Água Ltda.

**Objeto:** Aquisição de peças de reposição para bombas dosadoras eletromagnéticas, marca EMEC, modelos CPV 12 1,5 e CPV 07 03.

**Nota de Empenho:** E00.404/EA000, de 20 de fevereiro de 2.004.

**Contrato n.º: 023/2004**

**Assinatura:** 03/03/2004

**Vigência do Contrato:** 03 (três) meses.

**Valor:** R\$ 12.294,00 (Doze mil, duzentos e noventa e quatro reais).

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Compac Máquinas e Equipamentos Ltda.

**Objeto:** Aquisição de peças de reposição para bombas dosadoras de diafragma, marca Milton Roy – modelo P-143 – 358 SI.

**Nota de Empenho:** E00.405/EA000, de 20 de fevereiro de 2.004.

**Contrato n.º: 024/2004**

**Assinatura:** 03/03/2004

**Vigência do Contrato:** 03 (três) meses.

**Valor:** R\$ 5.371,00 (Cinco mil, trezentos e setenta e um reais).

**Processo n.º 12.682/2003 - Tomada de Preços nº 002/2004**

---

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Afer Comercial Ltda.

**Objeto:** Aquisição de 500 peças de tampão articulado circular, em ferro fundido dúctil, para poço de visita de rede coletora de esgoto sanitário. Marca: Afer.

**Nota de Empenho:** E00.465/EA000, de 02 de março de 2.004.

**Contrato n.º: 025/2004**

**Assinatura:** 05/03/2004

**Vigência do Contrato:** 07 (sete) meses.

**Valor:** R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

**Processo n.º 12.180/2003**

---

**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Hexis Científica Ltda.

**Objeto:** Aquisição de reagentes diversos para análises de água realizadas mensalmente, em atendimento à Portaria nº 1469, de 29/12/2000 do Ministério da Saúde.

**Notas de Empenho:** E00.346/EA000, de 11 de fevereiro de 2.004 e Nota de Empenho Complementar nº E00.346/EE000, de 20 de fevereiro de 2.004.

**Contrato n.º: 026/2004**

**Assinatura:** 08/03/2004

**Vigência do Contrato:** 03 (três) meses.

**Valor:** R\$ 5.892,26 (Cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

**Base Legal:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

---

**Processo n.º 0341/2004 - Convite nº 012/2004**

---

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** A. L. Jonas & Cia Ltda.

**Objeto:** Aquisição de 26 unidades de cilindro de GLP de 13 kg e 60 unidades de cilindro de GLP de 90 kg. Marca: Copagaz.

**Nota de Empenho:** E00.518/EA000, de 10 de março de 2.004.

**Contrato n.º: 029/2004**

**Assinatura:** 11/03/2004

**Vigência do Contrato:** 07 (sete) meses.

**Valor:** R\$ 11.969,00 (Onze mil, novecentos e sessenta e nove reais).

---

**Processo n.º 139/2004 - Convite nº 010/2004**

---

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** White Martins Gases Industriais Ltda.

**Objeto:** Aquisição de gases para serem utilizados em corte e solda, sendo: 100 kg de gás acetileno para solda, em cilindros de 05 kg cada, prontos para uso; 150 m3 de gás C 25 (Star Gold) para solda MIG, em cilindros de 10 m3 cada, pronto para uso e 300 m3 de gás oxigênio para solda, em cilindros de 10 m3 cada, pronto para uso. Marca: White Martins.

**Nota de Empenho:** E00.533/EA000, de 11 de março de 2.004.

**Contrato n.º: 030/2004**

**Assinatura:** 12/03/2004

**Vigência do Contrato:** 07 (sete) meses.

**Valor:** R\$ 3.623,00 (Três mil, seiscentos e vinte e três reais)

**Processo  
n.º  
123/200  
3 -  
Tomada  
de  
Preços  
nº  
013/200  
3**

---

**3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 046/03**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Contratada:** Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga

**Objeto:** Acréscimo do valor inicial do Contrato nº 046/03 relativo aos itens abaixo relacionados:

- a.) 15.000 litros de gasolina comum, correspondendo ao percentual de 21,429% ;  
b.) 40.000 litros de óleo diesel comum, correspondendo ao percentual de 21,053%.

**Nota de Empenho:** E00.516/EA000, de 09 de março de 2.004

**Valor:** R\$ 72.303,00 (Setenta e dois mil, trezentos e três reais).

**Assinatura:** 27/02/2004

**Base Legal:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

**Waldomiro Fantini Júnior**

**Presidente Interino**

---

### ***LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB ( E-MAIL )***

*emdurb@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*

*licitacao@emdurb.com.br*

*contabilidade@emdurb.com.br*

*compras@emdurb.com.br*

*sistemaviario@emdurb.com.br*

*multas@emdurb.com.br*

*areazul@emdurb.com.br*

*transportes@emdurb.com.br*

*expediente@emdurb.com.br*

*limpezapublica@emdurb.com.br*

*presidencia@emdurb.com.br*

*informatica@emdurb.com.br*

*juridico@emdurb.com.br*

*comunicacao@emdurb.com.br*

*visual@emdurb.com.br*

*administracao@emdurb.com.br*

*pessoal@emdurb.com.br*

*desenvolvimento@emdurb.com.br*

*rh@emdurb.com.br*

### **COMUNICADO**

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 06 de abril de 2.004 (**Terça-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50,

Jardim Contorno, a saber:

1-309/04	12-745/04	23-791/04
2-649/04	13-747/04	24-795/04
3-659/04	14-749/04	25-799/04
4-663/04	15-751/04	26-801/04
5-695/04	16-753/04	27-807/04
6-699/04	17-767/04	28-809/04
7-719/04	18-769/04	29-817/04
8-729/04	19-773/04	30-819/04
9-731/04	20-775/04	31-821/04
10-733/04	21-781/04	32-823/04
11-741/04	22-787/04	33-837/04

Bauru, 22 de março de 2004.

Presidente da 1ª JARI **COMUNICADO**

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 07 de abril de 2.004 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

1-514/04	14-744/04	27-784/04
2-598/04	15-748/04	28-786/04
3-614/04	16-750/04	29-788/04
4-622/04	17-752/04	30-790/04
5-640/04	18-754/04	31-794/04
6-648/04	19-764/04	32-800/04
7-684/04	20-766/04	33-804/04
8-696/04	21-768/04	34-806/04
9-704/04	22-772/04	35-808/04
10-724/04	23-774/04	36-810/04
11-730/04	24-776/04	37-822/04
12-740/04	25-778/04	38-836/04
13-742/04	26-780/04	39-840/04

Bauru, 22 de março de 2004.

Presidente da 2ª JARI

**COMUNICADO**

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 06 de abril de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-195/04	06-667/04	11-689/04	16-707/04	21-763/04		02-623/04
07-669/04	12-693/04	17-713/04	22-813/04		03-625/04	08-677/04
13-697/04	18-739/04	23-815/04		04-627/04	09-679/04	14-701/04
19-755/04						
05-635/04	10-687/04	15-705/04	20-761/04			

Bauru, 22 de março de 2004.

Presidente da 1ª JARI

**COMUNICADO**

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados ,ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 07 de abril de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-280/04	05-664/0409-680/04	13-714/04	17-756/04	21-812/04	02-596/04
06-666/04	10-686/0414-718/04	18-758/04	22-816/04	03-624/04	07-668/04
11-694/04	15-726/0419-760/04				
04-636/04	08-670/0412-700/04	16-732/04	20-762/04		

Bauru, 22 de março de 2004.

## **FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**

**Varlino Mariano de Souza**

**Superintendente**

---

## **COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru**

**Constante Mogione**

**Diretor Presidente**

---

---

# PODER LEGISLATIVO

**Renato Celso Bonomo Purini**  
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

**Fone: 235-0600**

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: [ci@camarabauru.sp.gov.br](mailto:ci@camarabauru.sp.gov.br)

Participe: [sessao@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessao@camarabauru.sp.gov.br)

Contate com seu Vereador:

---

## Atos da Presidência

**PORTARIA RH. 027/2004 – RESOLVE** alterar as regras dos Concursos de Acesso para os Cargos Efetivos de ASSISTENTE LEGISLATIVO II e III, dispostas através das Portarias RH-160/2003 e RH-015/2004, em razão da nova Resolução 437/2004, de 16 de março de 2004, publicada no DO de 18 de março de 2004, a qual revogou as disposições em contrário, cabendo à comissão enquadrar as novas regras aos concursos em andamento.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

**WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos**

## Atos da Mesa Diretora

## Atos da Diretoria

## Pauta das Sessões

**PORTARIA RH. 026/2004 – NOMEANDO** a Sra. **BEATRIZ RENESTO CORTOPASSI**, CPF 293.142.978-37 e RG 34.043.219-6, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR DO PRESIDENTE, a partir de 22 de março de 2004.